



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 5031

Publicação Diária

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa gestor de Convênios.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas e o respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual para administração pública direta e indireta, repassados mediante termos de convênio;

Considerando o processo SEI 19.007.031127/2022-52, da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

Considerando o Check List (7307037) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, referente à documentação necessária para envio de propostas municipais junto ao Programa - Projeto Paraná Mais Cidades 2021/2022, em atendimento ao item 15 (ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado os gestores abaixo para o Convênio Estadual nº 295/2022, referente ao eProtocolo da SEAB nº 17.749.324-4 em conformidade com o perfil descrito pela Controladoria Geral do Município de Londrina:

**a) Para Gestor do Convênio:**

Titular: Laís Sardi Martins – matrícula 16.340-6

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves – mat. 15.974-3

**b) Para Gestor Financeiro:**

Titular: Maitê Marques Elias - mat. 15.982-4

**c) Para Gestor Técnico:**

Titular: Fábio Vinícius Macedo - matrícula 16.312-0

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias anteriores de nomeação de gestores do convênio Estadual nº 295/2022 - (portaria Municipal 16 - 2022) e (portaria municipal 1 - 2023).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa gestores de Convênios.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas e o respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual para administração pública direta e indireta, repassados mediante termos de convênio;

Considerando o processo SEI 19.007.031127/2022-52, da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

Considerando o processo SEI nº 19.007.002505/2023-71 desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para a Implantação, complementação e recuperação de estradas vicinais internas e de acesso aos Assentamentos Rurais Eli Vive I e Eli Vive II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os gestores abaixo para o Convênio Federal INCRA nº 938094/2022:

**a) Para Gestor do Convênio:**

Titular: Laís Sardi Martins – matrícula 16.340-6

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves – mat. 15.974-3

**b) Para Gestor Financeiro:**

Titular: Maitê Marques Elias - mat. 15.982-4

**c) Para Gestor Técnico:**

Titular: Fábio Vinícius Macedo - matrícula 16.312-0

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa gestor de Convênios.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas e o respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual para administração pública direta e indireta, repassados mediante termos de convênio;

Considerando o processo SEI 19.007.031127/2022-52, da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

Considerando o Check List (7307037) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, referente à documentação necessária para envio de propostas municipais junto ao Programa - Projeto Paraná Mais Cidades 2021/2022, em atendimento ao item 15 (ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado os gestores abaixo para o Convênio Estadual nº 107/2019, referente ao eProtocolo da SEAB nº 15.578.344-3 em conformidade com o perfil descrito pela Controladoria Geral do Município de Londrina:

**a) Para Gestor do Convênio:**

Titular: Laís Sardi Martins – matrícula 16.340-6

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves – mat. 15.974-3

**b) Para Gestor Financeiro:**

Titular: Maitê Marques Elias - mat. 15.982-4

**c) Para Gestor Técnico:**

Titular: Fábio Vinícius Macedo - matrícula 16.312-0

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias anteriores que nomearam gestores para este convênio.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa gestor de Convênios.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas e o respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual para administração pública direta e indireta, repassados mediante termos de convênio;

Considerando o processo SEI 19.007.031127/2022-52, da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

Considerando o Check List (7307037) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, referente à documentação necessária para envio de propostas municipais junto ao Programa - Projeto Paraná Mais Cidades 2021/2022, em atendimento ao item 15 (ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado os gestores abaixo para o Convênio Estadual nº 314/2021, referente ao eProtocolo da SEAB nº 17.358.729-5 em conformidade com o perfil descrito pela Controladoria Geral do Município de Londrina:

**a) Para Gestor do Convênio:**

Titular: Laís Sardi Martins – matrícula 16.340-6

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves – mat. 15.974-3

**b) Para Gestor Financeiro:**

Titular: Maitê Marques Elias - mat. 15.982-4

**c) Para Gestor Técnico:**

Titular: Fábio Vinícius Macedo - matrícula 16.312-0

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias anteriores de nomeação de gestores do convênio Estadual nº 314/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa Responsáveis pela Fiscalização Contratual.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.174973/2023-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como fiscais titulares, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Alessandro Tonial, matrícula 15.914-0, CREA-PR 67.251/D;

II - Engenheiro Civil Matheus Borges Chaves, matrícula 15.387-7, CREA-PR 122.981/D;

III - Engenheira Civil Nisléa Fabiana Pedroso, matrícula 14.374-0, CREA-PR 48.418/D;

IV - Arquiteta e Urbanista Mayara Fernanda do Carmo, matrícula 16.303-1, CAU A134601-6;

**Art. 2º** Designar, como fiscais suplentes, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Fernando Tunouti, matrícula 14.300-6, CREA-PR 25.584/D;

II - Engenheira Civil Márcia de Souza Uwai, matrícula 13.575-5, CREA-PR 26.306/D.

**Art. 3º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0166/2023 (11162912) vinculado à Licitação nº PAL-186/2023, Modalidade nº CONCORRÊNCIA CP Nº 16/2023, ao processo SEI nº 19.008.084239/2023-87, cujo objeto é a Contratação de projetos e serviços de engenharia, modelados em BIM, para reforma e ampliação do CMEI Malvina Poppi Pedriali, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1462/2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Margareth de Almeida Pongelupe, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação- em substituição

---

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa gestor de Convênios.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas e o respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual para administração pública direta e indireta, repassados mediante termos de convênio;

Considerando o processo SEI 19.007.031127/2022-52, da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

Considerando o Check List (7307037) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, referente à documentação necessária para envio de propostas municipais junto ao Programa - Projeto Paraná Mais Cidades 2021/2022, em atendimento ao item 15 (ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado os gestores abaixo para o Convênio Estadual nº 318/2021, referente ao eProtocolo da SEAB nº 17.358.729-5 em conformidade com o perfil descrito pela Controladoria Geral do Município de Londrina:

**a) Para Gestor do Convênio:**

Titular: Laís Sardi Martins – matrícula 16.340-6

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves – mat. 15.974-3

**b) Para Gestor Financeiro:**

Titular: Maitê Marques Elias - mat. 15.982-4

**c) Para Gestor Técnico:**

Titular: Fábio Vinícius Macedo - matrícula 16.312-0

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias anteriores de nomeação de gestores do convênio Estadual nº 318/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 16, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa gestor de Convênios.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas e o respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual para administração pública direta e indireta, repassados mediante termos de convênio;

Considerando o processo SEI 19.007.031127/2022-52, da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

Considerando o Check List (7307037) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, referente à documentação necessária para envio de propostas municipais junto ao Programa - Projeto Paraná Mais Cidades 2021/2022, em atendimento ao item 15 (ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado os gestores abaixo para o Convênio Estadual nº CV 741/2022, referente ao SECID (Secretaria das Cidades), antiga SEDU (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) em conformidade com o perfil descrito pela Controladoria Geral do Município de Londrina:

**a) Para Gestor do Convênio:**

Titular: Laís Sardi Martins – matrícula 16.340-6

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves – mat. 15.974-3

**b) Para Gestor Financeiro:**

Titular: Maitê Marques Elias - mat. 15.982-4

**c) Para Gestor Técnico:**

Titular: Alessandro Antonio Capeloto - mat. 13.636-0

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias anteriores de nomeação de gestores do convênio Estadual nº CV 741/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

**PORTARIA SMC-GAB Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Convocar os delegados da X Conferência de Cultura da Cidade de Londrina para a continuidade da plenária.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 11.535, de 09 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os delegados da X Conferência de Cultura da Cidade de Londrina para a retomada da plenária no dia 30 de outubro, às 19h, na Biblioteca Pública Municipal, considerando a condição de assembleia permanente definida no dia 07 de maio de 2022, bem como nos termos da Portaria SMC-GAB Nº 3, de 07 de abril de 2022.

**Art. 2º** O objetivo da continuidade da plenária será a discussão do tema das conferências nacional e estadual "Democracia e Direito à Cultura", nos termos da Portaria MINC nº 45/2023 e nº 63/2023 e Resolução no. 94/2023 SEEC, e a eleição de delegados para a representação do Município de Londrina na 4ª Conferência Estadual de Cultura que vai se realizar nos dias 04 e 05 de dezembro, em Foz do Iguaçu.

**Art. 3º** A discussão do tema "Democracia e Direito à Cultura" será realizada a partir dos seguintes eixos:

- I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

**Parágrafo único.** A Plenária poderá indicar propostas para cada um dos eixos de discussão.

**Art. 4º** Poderão ser eleitos como delegados, para a representação do Município de Londrina, na 4ª Conferência Estadual de Cultura, até 5% dos participantes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0193/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0193/2023**, objeto: **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Escolar para compor os kits materiais escolares**. Valor máximo da licitação: **R\$ 11.362.690,75** (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 24 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0194/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0194/2023**, objeto: **Aquisição e Instalação de capota rígida, para o veículo Fiat Toro de cabine dupla**. Valor máximo da licitação: **R\$ 4.176,67** (quatro mil cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 24 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0524/2022

PREGÃO Nº: 0348/2022

DETENTORA DA ATA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Cassiano Tiago Chies

SÓCIO(S): Cassiano Tiago Chies, Douglas Ernesto Talgatti

CNPJ: 19.316.524/0001-14

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais) ao Lote 54, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
54	01	2443	INDICADOR BIOLÓGICO (AMS)	R\$ 1,74	3.000	25%	750	UN	R\$ 1.305,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.305,00</b>				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0101/2023 passará de R\$ 16.420,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte reais) para R\$ 17.725,00 (dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais), aumento de 7,95% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 60.028057/2023-63

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0524/2022

PREGÃO Nº: 0348/2022

DETENTORA DA ATA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Leonardo Sousa Rezende

SÓCIO(S): Leonardo Sousa Rezende

CNPJ: 31.556.536/0001-11

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) ao Lote 48, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
------	------	--------------	---------	-------	--------------------------------	-------------	----------------------	---------	-------

48	01	31010	GEL LUBRIFICANTE INTIMO 5 GR	R\$ 0,28	75.000	25%	18.750	UN	R\$ 5.250,00
TOTAL					R\$ 5.250,00				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0121/2023 passará de R\$ 40.237,50 (quarenta mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 45.487,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), aumento de 13,05% em seu total.

**PROCESSO SEI Nº: 60.028065/2023-18**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0473/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**

**DETENTORA DA ATA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**

**REPRESENTANTE: Amarildo Paim Henrique**

**SÓCIO(S): Amarildo Paim Henrique, Cleber Tadeu Bridi**

**CNPJ: 37.952.094/0001-09**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 23.713,69 (vinte e três mil setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos).**

**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.173589/2023-17**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0477/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**

**DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL**

**REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza**

**SÓCIO(S): Carlos Roberto de Souza**

**CNPJ: 47.515.013/0001-67**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 87.133,15 (oitenta e sete mil cento e trinta e três reais e quinze centavos).**

**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.175587/2023-62**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0478/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**

**DETENTORA DA ATA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

**REPRESENTANTE: Pietra Camilo dos Santos**

**SÓCIO(S): Pietra Camilo dos Santos**

**CNPJ: 42.587.791/0001-48**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 1.338,09 (um mil trezentos e trinta e oito reais e nove centavos).**

**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.175597/2023-06**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0479/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**

**DETENTORA DA ATA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME**

**REPRESENTANTE: Francisco José Domingues Pita**

**SÓCIO(S): Francisco José Domingues Pita**

**CNPJ: 05.911.697/0001-76**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 222.366,87 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**

**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.176466/2023-38**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0481/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**

**DETENTORA DA ATA: DCG Comercial Ltda**

**REPRESENTANTE: Marina do Carmo Ricci Giangarelli**

**SÓCIO(S): Marina do Carmo Ricci Giangarelli**

**CNPJ: 45.863.272/0001-53**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 60.522,84 (sessenta mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**

**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.176463/2023-02**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0482/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**  
**DETENTORA DA ATA: DD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
**REPRESENTANTE: Denise Fontes de Carvalho**  
**SÓCIO(S): Denise Fontes de Carvalho**  
**CNPJ: 11.372.104/0001-43**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 19.206,10 (dezenove mil duzentos e seis reais e dez centavos).**  
**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.176464/2023-49**  
**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**  
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0487/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**  
**DETENTORA DA ATA: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**  
**REPRESENTANTE: Ariane Pompilio dos Santos**  
**SÓCIO(S): Ariane Pompilio dos Santos**  
**CNPJ: 02.835.909/0001-95**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 41.507,18 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos).**  
**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.178300/2023-56**  
**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**  
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0490/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**  
**DETENTORA DA ATA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Amarildo Paim Henrique**  
**SÓCIO(S): Amarildo Paim Henrique**  
**CNPJ: 37.952.094/0001-09**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 82.026,23 (oitenta e dois mil vinte e seis reais e vinte e três centavos).**  
**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.181108/2023-47**  
**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**  
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0495/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0126/2023**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023**  
**DETENTORA DA ATA: DISTRIMAI S DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**REPRESENTANTE: Diego Egea da Silva Benitez**  
**SÓCIO(S): Diego Egea da Silva Benitez**  
**CNPJ: 32.362.306/0001-84**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 3.301,53 (três mil trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).**  
**OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.176467/2023-82**  
**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**  
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Embargo Nº 07/2023 – SMOP/DAP**  
**Processo: SEI 19.021.141144/2023-08**  
**IMÓVEL**  
**QUADRA: 15**  
**LOTE: 2**  
**LOTEAMENTO: OURO VERDE**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 07010002101390001**

**PROPRIETÁRIO (A): JOSIANE CAMARGO ROSA**  
**CPF/CNPJ: \*\*\*486.219\*\***  
**Notifica-se Vossa Senhoria a: OBRA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 13 de setembro de 2023 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

---

**Notificação Nº 1728/2023 – SMOP/DAP**  
**Processo: SEI 19.021.120691/2021-80**  
**IMÓVEL**  
**QUADRA: 5**  
**LOTE: 13**

**LOTEAMENTO: PARQUE RES ELIZABETH**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070109774\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): MARLO MEDEIROS GUILLET**  
**CPF/CNPJ: \*\*\*485.519\*\*\*\***

**Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de outubro de 2023 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

**Notificação Nº 1729/2023 – SMOP/DAP**

**Processo: SEI 19.021.120691/2021-80**

**IMÓVEL**

**QUADRA: 5**

**LOTE: 13**

**LOTEAMENTO: PARQUE RES ELIZABETH**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070109774\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): MARLO MEDEIROS GUILLET**

**CPF/CNPJ: \*\*\*485.519\*\*\*\***

**Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS COSNTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONSTRUIENTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS COSNTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

**PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO “HABITE-SE”. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRA CONCLUÍDA E HABITADA (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de outubro de 2023 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

## EDITAIS

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO**  
**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL**

**MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- ANEXO I**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar Parcial do Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para a Modalidade Termo de Execução Cultural do Anexo I para seleção de projetos culturais propostos por agentes culturais pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos.

**Art. 2º** Os projetos inscritos neste Anexo foram encaminhadas para Comissão Especial de Seleção (para seleção das propostas), Comissão Administrativa (para análise documental) e Comissão de heteroidentificação (para validação das inscrições pelo sistema de cotas), todas instituídas pela Portaria nº 19 de 04 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Nesta primeira fase foram elencados os projetos culturais inscritos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados e a Validação das inscrições por cotas dos proponentes afro-brasileiros. A decisão poderá ser revertida na fase do recurso.

**Art. 4º** Serão selecionados neste edital 23 (vinte e três) projetos culturais, conforme abaixo:

<b>Linha</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Unitário</b>
Curta-metragem	12	98.478,64	1.181.743,69
Longa-metragem	01	300.000,00	300.000,00
Apoio a Salas de Cinema	02	130.000,00	260.000,00
Formação Técnica em Audiovisual	02	40.000,00	80.000,00
Circulação/Difusão	01	101.853,56	101.853,56
Feiras e Mostras	03	100.550,34	301.651,01
Qualificação de Produtores	02	75.000,00	150.000,00
	<b>23</b>		<b>2.375.248,26</b>

**Art. 5º** Conforme item 06 do Edital, os proponentes inscritos como cotistas tinham como obrigação participar da entrevista de heteroidentificação, ocorrida em 30/09/2023, conforme convocação publicada. Aqueles agentes culturais ou pessoas jurídicas e coletivos que não compareceram na data e local estabelecido para a entrevista de heteroidentificação não tiveram a inscrição validada e estão automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

**Art. 6º** Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados à Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 12.5 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

**Art. 7º** Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão, conforme item 12.2 do Edital.

**Art. 8º** Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis conforme item 12.1 do Edital até as 23h59min, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-paulo->

gustavo, e encaminhados pela plataforma Londrina Cultura [lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br](mailto:lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br). Os recursos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio.

**Art. 9º** Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

**Art. 10** Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final, considerando para seleção, além da pontuação, o tipo de concorrência (geral e por cotas).

**Art. 11** Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo possível apresentar esses documentos até essa fase pelo email [lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br](mailto:lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br), em até 05 dias após a publicação do Edital de Resultado Final.

### ANEXO ÚNICO

I.1 - Produção de curta-metragem – R\$ 98.478,64								
Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência		Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-978596878	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Kinopus Audiovisual	Poceiros	93	Classificado	Cinema
on-15752026	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		EduCriativa	Patrimônio Cultural Londrinense: Bens tombados, Itens Listados e os Instrumentos de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Londrina	92	Classificado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1252863742	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Produtora do Leste Ltda	Das Cinzas às Cinzas	87	Classificado. Necessário encaminhar Alvará de Licença, uma vez apresentado documento diverso em seu lugar, conforme o item 2.15 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-448859243	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		BLANCO EDITORA E AUDIOVISUAL LTDA	Dança dos Vagalumes	86	Classificado	Cinema
on-916860869	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		R. SHIZUKO TAKAMATSU - FILMES - ME	ABANDONO	85	Classificado	Cinema
on-1833717767	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		H2h Visual Media	ANTES D'EU ERA NÓS	84	Classificado	Cinema
on-268328628	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		L S PASCOAL PRODUÇÕES	LONDRINA, A CIDADE MODERNA DE ARTIGAS E CASCALDI	83	Classificado	Cinema
on-603214905	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Tornar-se Ciborgue no Interior	82	Classificado. Necessário encaminhar a Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS válida, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-337603379	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		KAN Comunicação, Editora e Audiovisual Ltda	SOMBRIA	82	Classificado. Necessário encaminhar Portfólio da empresa proponente, uma vez apresentado de sua sócia em seu lugar, conforme item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-905063218	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		PLAVA PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	Gaiola	79	Classificado	Cinema
on-333395559	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Espaço Villa Rica LTDA	Viva o Centro Vivo: O Corredor Cultural do Centro Histórico de Londrina	77	Classificado. Necessário encaminhar Certidão Liberatória da Controladoria, uma vez apresentado protocolo em seu lugar, conforme item 2.11 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1348231102	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		AD ASTRA FILMES LTDA	Petra	76	Classificado	Cinema
on-719410079	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Cota	Inscrição por cotas Validada	Ribeiro Video Produtora Ltda	Uma flor chamada ausência	75	Classificado. Necessário encaminhar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa	Cinema

							Unificada – Prefeitura do Município de Londrina, ambas emitidas para o CNPJ da pessoa jurídica; e comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme os itens 2.8, 2.10 e 2.15 do Anexo I do Edital de Chamamento. A comissão aponta ainda a glosa de valores conforme item 6.2 do edital para a rubrica "margem de custo" por não estar coerente com o projeto. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	
on-1860897042	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Union Filmes Ltda ME	Para Sempre Tia Lucy	75	Classificado. Necessário encaminhar o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento, uma vez apresentada Certidão Trabalhistas em seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-841164411	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Cota	Inscrição por cotas Validada	E. M. Santos Junior Produções Ltda.	O Vestido	73	Classificado	Cinema
on-319448901	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Claro Enigma Filmes Ltda.	As Faces da Lâmina	70	Classificado. Necessário encaminhar Currículo e Portfólio da empresa proponente, conforme itens 2.2 e 2.3 do Anexo I, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1115182562	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral		ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE	"Devoção nas Paisagens: Um Mini Documentário sobre as Igrejas Rurais de Londrina"	68	Classificado. Necessário encaminhar a carta de anuência do diretor, conforme o item 2.25 do Anexo I do Edital de Chamamento. E comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1 do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Patrimônio Cultural e Natural
on-1554449125	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		RN TECNOLOGIAS E SISTEMAS SS LTDA	Álbi	61	Classificado. Necessário encaminhar o currículo da empresa proponente. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1531784144	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral		ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	"Cidadania Encena, Música em cena... Transição de Fanfara para Banda Marcial"	58	Classificado. Necessário encaminhar comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-1344816239	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral		APMF - COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT	50 ANOS DE BANDA MARCIAL MARCELINO CHAMPAGNAT	51	Classificado. Necessário encaminhar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento. E comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-1987603562	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral		INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA	COVID 19: A RESSIGNIFICAÇÃO DE UMA ORQUESTRA DURANTE A PANDEMIA	51	Classificado. Necessário encaminhar comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1. Conforme Decisão	Música

							Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	
on-1676639706	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral		INSTITUTO VIOLA CAIPIRA IVC	"Melhores da Terra Vermelha: história da viola caipira em Londrina"	47	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa que deveria ainda ser encaminhado o portfólio e currículo válido, uma vez apresentado documento em desacordo ao modelo disponibilizado; comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1 do Edital de Chamamento; e também que o valor da proposta é superior ao valor da linha do edital, vedado pelo item 2.41 do Anexo I; Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1697468703	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Pro Move Eventos LTDA	Só por Deus	44	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa que deveria ainda ser encaminhado o Currículo e carta de anuência do produtor e roteiro de trabalho; a comissão observa que o currículo do diretor não apresenta experiências na área e que não há nenhum tipo de documento de aceite do personagem principal Sr Genésio Colonhesi; também deverão ser encaminhadas as Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina, e Certidão liberatória da Controladoria, conforme itens 2.8, 2.10 e 2.11 do Anexo I. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-1877482891	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Tornar-se Ciborgue no Interior	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo I do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-1662463583	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		PLAVA PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	Gaiola	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo I do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-1239440100	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		L C B DO NASCIMENTO COMUNICACAO	O Relógio de Ouro	0	Desclassificado pela não apresentação do Formulário de Inscrição, exigido pelo item 2.1, não sendo possível a análise da proposta pela comissão. Ademais, observa a comissão que o Alvará de Licença não apresenta atividade de produção audiovisual contida no CNPJ, conforme o item 4.2.2.1 do Edital de Chamamento	Cinema

**I.2 - Produção de Longa metragem ou aporte de Complementação – R\$ 300.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-914057424	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinopus Audiovisual	João Antônio - Preciso Contar Tudo Que Vi	93	Classificado	Cinema
on-1828202792	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Union Filmes Ltda ME	" Uma Janela para o Mundo" - A História de Londrina na TV Brasileira	88	Classificado	Cinema
on-699363524	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	KAN Comunicação, Editora e Audiovisual Ltda	FILO - Memórias de Um Festival	82	Classificado. Necessário encaminhar Portfólio da empresa proponente, uma vez apresentado de sua sócia em seu lugar, conforme item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1587557700	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Histórias Roubadas	81	Classificado. Necessário encaminhar a Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –	Cinema

						CRF/FGTS válida, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	
on-1506043553	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	RN TECNOLOGIAS E SISTEMAS SS LTDA	Sobre O Que Não Tem Volta	73	Classificado. Necessário encaminhar Currículo da empresa proponente, conforme item 2.2 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema

**II.1 - Apoio a Salas de Cinema – R\$ 130.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-2118910896	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Espaço Villa Rica LTDA	Sessão Londrina	83	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município conforme o item 2.11 do Anexo I do Edital de Chamamento, uma vez apresentado protocolo de solicitação em seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-690700142	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Associação Médica de Londrina	Cine AML Cultural: Ampliação da Exibição Audiovisual em Londrina	77	Classificado. Necessário encaminhar Ata de Eleição vigente, uma vez apresentado Ata de Posse da Diretoria Gestão 2017/2020 em seu lugar, conforme o item 2.21.1 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Infraestrutura Cultural
on-1074489087	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Usina Cultural	Cine Clube Usina Cultural	47	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital; Também, a comissão observa que há erros de cálculo na planilha orçamentária e que foram indicadas rubricas em desconformidade, passíveis de glosa conforme item 6.2 do Edital: "apoio a funcionários e voluntários" e "despesas diversas".	Cinema

**III.1 - Formação / Qualificação – R\$ 40.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-1173186257	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	ASAM - Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	Histórias em cena: organização, digitalização e divulgação do acervo audiovisual do Museu Histórico de Londrina	82	Classificado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1533084359	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	NOME EMPRESARIAL SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI	CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	64	Classificado	Cinema

**III.2 - Circulação/Difusão – R\$ 101.853,56**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-488393273	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	26o Festival Kinoarte de Cinema Londrina	88	Classificado	Cinema
on-1020624253	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	CENTRO INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO PARANÁ	Exposição brinquedos órfãos	0	Desclassificado, por não se enquadrar na linha proposta de Circulação/Difusão de Acervo Audiovisual, conforme item 10.3.2.1 ; também não apresenta Alvará de Licença conforme o item 2.15 do Anexo I do Edital de Chamamento, apresentando protocolo de solicitação em seu lugar.	Artes Plásticas

**IV.1 - Programa Economia Criativa - Feiras e Mostras – R\$ 100.550,34**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-190071123	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Fundação Cultura Artística de Londrina	Feira Flua Cultura - A Feira de Arte e Cultura da Cidade de Londrina	92	Classificado	Infraestrutura Cultural
on-2753358	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Feira de Negócios – Artes Cênicas	83	Classificado	Infraestrutura Cultural

on-1074343751	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Instituto Coletivo Black Divas	Feira Black Empreendedora Mostra Cultural	74	Classificado. Necessário encaminhar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I e comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme item 4.2.2.1 do Edital de Chamamento. A comissão aponta ainda a glosa de valores conforme item 6.2 do edital para a rubrica "Reserva para despesas imprevistas" no valor de R\$ 8.000,00 por não estar coerente com o projeto. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Infraestrutura Cultural
on-1051477931	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO VIOLA CAIPIRA IVC	"FEIRA NATAL: PAZ E LUZ"	67	Classificado	Cultura Integrada e Popular
on-1721990645	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina	Feira de Economia Criativa Solidária da Concha Associação	49	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa que deveria ainda ser encaminhado o portfólio e currículo da proponente, conforme itens 2.2. e 2.3 do Anexo I; Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, conforme os itens 2.11 e 2.12 do Anexo I. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cultura Integrada e Popular
on-1928080035	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO PATRICIA MUNIZ	Mostra de Artes Plásticas - Inspiração Criativa Londrina	48	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa que deveria ainda ser encaminhado o portfólio da empresa; carta de pré-reserva válida, uma vez não assinada pelo representante do espaço, conforme item 2.4 do Anexo I. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Artes Plásticas
on-594424423	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO PATRICIA MUNIZ	Mostra de Artes Plásticas - Inspiração Criativa Londrina	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo I do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Artes Plásticas
on-1259493916	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE	FAL - Feira do Audiovisual Londrinense	0	Desclassificado, por não se enquadrar na linha proposta de Feiras e Mostras, conforme item 10.3.2.1 e art. 8º da LC 195/2022; também não apresentou RG e CPF do representante, e em seu lugar a Declaração de Contratação de Percentual de Equipe, conforme item 2.7 do Anexo I.	Videografia
on-956136795	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	Carnaval Bloco Bafo Quente 2024	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha feiras e mostras, conforme item 10.3.2.1 e Art. 8º da LC 195/2022; também, o projeto já está selecionado pelo edital 006/2023 com o mesmo objeto e semelhança nas rubricas.	Música
on-1494681560	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Artis Colégium Ass. Cultural	MOSTRA DE MÚSICA BRASILEIRA - EDIÇÃO COMEMORATIVA	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha feiras e mostras, conforme item 10.3.2.1 e Art. 8º da LC 195/2022;	Música

**IV.2 - Programa Economia Criativa - Qualificação de produtores – R\$ 75.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-1813856059	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	EduCriativa	Cidades Vibrantes: Cultura, Criatividade e Solidariedade no Desenvolvimento Local: Formação em Cidades Criativas e Destinos Inteligentes	91	Classificado	Patrimônio Cultural e Natural
on-830350802	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	AMAPEV Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho	CIRCUITO DA ECONOMIA CRIATIVA DE LONDRINA	44	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital; Também, a comissão observa que não houve o atendimento da acessibilidade e contrapartida; e os currículos não	Artesanato

						apresentarem compatibilidade com as atividades propostas. Também, A comissão observa que deveria ainda ser encaminhado o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I	
on-1148537855	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Grafatório	Roteiros em Circuito 2	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha Qualificação de Produtores, conforme item 10.3.2.1d Edital.	Cinema
on-2038589462	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	OPA! - Oficinas Para Atores	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha Qualificação de Produtores, conforme item 10.3.2.1d Edital. Também, A comissão observa que deveria ainda ser encaminhado o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I	Cinema
on-977685128	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE	VÍDEO CLIP – Formação e qualificação de Produtores	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha Qualificação de Produtores, conforme item 10.3.2.1d Edital.	Videografia

Londrina, 24 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO  
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL**

**MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- ANEXO II**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar Parcial do Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para a Modalidade Termo de Execução Cultural do Anexo II para seleção de projetos culturais propostos por agentes culturais pessoas físicas ou coletivos.

**Art. 2º** Os projetos inscritos neste Anexo foram encaminhadas para Comissão Especial de Seleção (para seleção das propostas), Comissão Administrativa (para análise documental) e Comissão de heteroidentificação (para validação das inscrições pelo sistema de cotas), todas instituídas pela Portaria nº 19 de 04 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Nesta primeira fase foram elencados os projetos culturais inscritos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados e a Validação das inscrições por cotas dos proponentes afro-brasileiros. A decisão poderá ser revertida na fase do recurso.

**Art. 4º** Serão selecionados neste edital 43 (quarenta e três) projetos culturais, conforme abaixo:

Linha	Total	Valor Unitário	Valor Unitário
Desenvolvimento de projeto de obra audiovisual	05	40.000,00	200.000,00
Videoclipe e Outros formatos	15	20.000,00	300.000,00
Curta-metragem	06	50.000,00	300.000,00
Cinema Itinerante	05	52.310,74	261.553,72
Cineclube	02	40.000,00	80.000,00
Desenvolvimento de Processos e Produtos	10	25.000,00	250.000,00
	<b>43</b>		<b>1.391.553,72</b>

**Art. 5º** Conforme item 06 do Edital, os proponentes inscritos como cotistas tinham como obrigação participar da entrevista de heteroidentificação, ocorrida em 30/09/2023, conforme convocação publicada. Aqueles agentes culturais ou pessoas jurídicas e coletivos que não compareceram na data e local estabelecido para a entrevista de heteroidentificação não tiveram a inscrição validada e estão automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

**Art. 6º** Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados à Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 12.5 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

**Art. 7º** Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão, conforme item 12.2 do Edital.

**Art. 8º** Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis conforme item 12.1 do Edital até as 23h59min, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-paulo-gustavo>, e encaminhados pela plataforma Londrina Cultura [lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br](mailto:lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br). Os recursos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio.

**Art. 9º** Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

**Art. 10** Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final, considerando para seleção, além da pontuação, o tipo de concorrência (geral e por cotas).

**Art. 11** Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo possível apresentar esses documentos até essa fase pelo email [lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br](mailto:lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br), em até 05 dias após a publicação do Edital de Resultado Final.

**ANEXO ÚNICO**

I.1 Linha Produção de Desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira seriada e não seriada de longa-metragem							
Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Situação	Área
on-670958258	Pessoa Física	Concorrência Geral	93	Raquel de Medeiros Deliberador	A PRINCESA DO CASTELO DE AR	Classificado.	Cinema
on-1060655273	Pessoa Física	Concorrência Geral	92	Márlia Diogo	Dodói - a série	Classificado.	Cinema
on-1424053697	Pessoa Física	Concorrência Geral	91	Maikon Nery	Antônio e Vladimir	Classificado.	Cinema
on-1820610904	Pessoa Física	Concorrência Geral	90	Rodrigo Souza Grotá	Amor, Crime Passional	Classificado.	Cinema
on-850341799	Pessoa Física	Concorrência Geral	89	Felipe Augusto Almeida de Oliveira	O Subterrâneo de Dr. Bacamarte	Classificado.	Cinema
on-967736881	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	Diogo Blanco	O Infamiliar	Classificado.	Cinema
on-1436973247	Coletivo	Concorrência Geral	88	Bruno Luis Margraf Gehring	O Roubo do Trator	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme o item 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1717391790	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	João Pedro de Carvalho Gomes	Sur remake	Classificado.	Mídia
on-1151563472	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Caio Julio Cesaro	Loja das Memórias	Classificado.	Cinema
on-1944270729	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Angélica Cristina de Oliveira	O Povo das Estrelas	Classificado.	Cinema
on-1647344281	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Artur Ianciekiewicz Filho	Geada Negra	Classificado.	Cinema
on-1882720398	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Maria Vitória Ticiani do Nascimento	O Relógio da Meia-Noite	Classificado.	Cinema
on-739725190	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	85	Victor Hugo de Souza Santos	O CLUBE SECRETO DOS CAÇADORES DE VENTO	Classificado.	Cinema
on-1887902202	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	ROBERTA SHIZUKO TAKAMATSU	MIRAGENS: A TERCEIRA MARGEM DO TIBAGI	Classificado.	Cinema
on-289419002	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Anderson Augusto Marques Craveiro	A Pantera Invade Havana	Classificado.	Cinema
on-740890420	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Lucas Dametto Manfre	Refúgio	Classificado.	Cinema
on-1613110650	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Felipe Rostirolla	Benício, Só Falta Você!	Classificado.	Cinema
on-276855781	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	82	Luana Karoline Rodrigues Santos	Colheita	Classificado.	Cinema
on-226363422	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Yashiro Manuel Imazu	A Bela de Londrina	Classificado. Necessário encaminhar CPF e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme os itens 2.9 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-650510978	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Leticia Cristina Batista do Nascimento	Andeja	Classificado.	Cinema
on-345768631	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Auber Silva Pereira Filho	Pantera	Classificado.	Cinema
on-170269149	Pessoa Física	Concorrência Geral	73	Zuila de Oliveira	MÁSCARA DE GELO	Classificado.	Cinema
on-11757073	Pessoa Física	Concorrência Geral	72	Luciana Bittencourt Moraes	Plantas Selvagens	Classificado. Necessário encaminhar o RG, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-437003367	Pessoa Física	Concorrência Geral	68	João Adaelcio Gouveia Cezar	Sabores de Londrina: Um Passeio Gastronômico no Paraná	Classificado. Necessário encaminhar o RG, Declaração de que residente e domiciliado no município, e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme itens 2.9, 2.5 e 2.10 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Mídia
on-67443139	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	49	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	Desenvolvimento de Obra Seriada 'Casal na Terapia'	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Cinema
on-240533193	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Bruno Teodoro Machado	ANTES QUE EU MORRA DE ANSIEDADE - OBRA SERIADA	Desclassificado, visto que não se enquadra no objeto e objetivos do edital, conforme item 10.3.2.1 Edital, uma vez que não tem foco cultural, não estimula a geração de produtos e processos culturais, não propicia a geração de renda e/ou ativa a economia comunitária ou estimula a	Cinema

						qualificação de produtos e processos culturais por meio da qualificação de produtores agentes culturais a eles relacionados.	
on-1298665259	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Leticia Cristina Batista do Nascimento	Andeja	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
<b>1.2 Linha Produção Videoclipe e Outros Formatos:</b>							
Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Situação	Área
on-1862495727	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	90	Luana Karoline Rodrigues Santos	Dandara: A força.	Classificado.	Hip Hop
on-1062237968	Pessoa Física	Concorrência Geral	90	Lucas Dametto Manfre	Andanças	Classificado.	Cinema
on-581651141	Pessoa Física	Concorrência Geral	89	José Roberto de Oliveira	AUTOGRÁFICA	Classificado. Necessário encaminhar Declaração de Contratação de Percentual de Equipe para o projeto apresentado, conforme item 2.8 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-2132439933	Pessoa Física	Concorrência Geral	89	Luciano Farina Galbiati	Sempre Será	Classificado.	Videografia
on-325455868	Pessoa Física	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira.	89	Valdir Almeida da Silva	MC Sujjim	Classificado. No campo tipo de concorrência foi indicada Concorrência Geral, porém anexou a Autodeclaração, razão pela qual a comissão entendeu que deveria considerado.	Hip Hop
on-1005207775	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	Silvia Borba	Videoclipe Dona do Samba	Classificado. Necessário encaminhar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual conforme item 2.11 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-1159676680	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	Náthali Abatti	Videoperformance: Á brasa	Classificado. Necessário encaminhar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme item 2.10 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado no seu lugar comprovante de Situação Cadastral no CPF. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-910763331	Coletivo	Concorrência Geral	88	Nayara Souza Rocha	Atunbi - Festejo do Tempo	Classificado. Necessário encaminhar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual conforme item 2.11 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-1156336584	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	Karoline Tiemi Nakahara	Videoclipe Souvenirs – Looa	Classificado.	Música
on-744316452	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	Luciana Aparecida Schmidt dos Santos	Flauta e Fole In Concert	Classificado.	Música
on-547359802	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Louisa Savignon Lepri	Coração de Relógio	Classificado.	Videografia
on-196104716	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Reverberações visuais de um 'É' remixado	Classificado.	Música
on-551775394	Coletivo	Concorrência Geral	85	Renata Andrea Santana de Lucia	Videoclipe Navalha	Classificado. Necessário encaminhar Currículo do proponente, Declaração de representação do coletivo e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme os itens 2.2, 2.6 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-1341412643	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Francisco José Franco dos Santos	Neblina: cinema expandido de um pseudodocumentário	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme os itens 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Artes Plásticas
on-271062985	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	João Paulo Palma Vidotti	Verdadeiros Milagres - João Vidotti	Classificado.	Videografia
on-1455770267	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	Cynthia Anne Reis	Só por Hoje	Classificado.	Música
on-1509840131	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	Narrativas interseccionais na produção audiovisual	Classificado. Necessário encaminhar Roteiro, RG e CPF válidos uma vez apresentado CNH vencida, conforme os itens 2.9 e 2.21 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-1051286020	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	José Paulo Brisolla de Oliveira	O Nascimento do Mundo	Classificado.	Teatro

on-183995040	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	Nicole Batista Venturini	A Imagem Tatuada	Classificado.	Artes Plásticas
on-1498687749	Coletivo	Cota Afro-brasileira Concorrência Geral	81	Lucas Vinicius Soares Oliveira	Caburé Canela - Videoclipe "Não sei teclar"	Classificado. A inscrição por Cotas converteu-se automaticamente em Concorrência Geral, pois do coletivo composto por 06 pessoas apenas o representante compareceu à entrevista de heteroidentificação e encaminhou a autodeclaração, não caracterizando maioria conforme o item 6.11 do Edital e 2.7.1 do Anexo II.	Cinema
on-84373547	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Maria Clara Villela Benitez	Devir Quimera	Classificado.	Videografia
on-1921451653	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Larissa Barroso Vicente	Sonhando eu acordei	Classificado.	Circo
on-2068798276	Coletivo	Concorrência Geral	80	Fernando Cacciolari Menezes	Clipe animado da música "Oração ao mar" da banda O Hipertópico	Classificado. Necessário encaminhar o currículo do Coletivo como proponente, uma vez apresentado do seu representante, conforme o item 2.2 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-1647859893	Coletivo	Concorrência Geral	80	Vinicius Camacho Gomes	Produção de Videoclipes para o Novo Álbum "A Luz do Sol Há de Chegar"	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme o item 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Hip Hop
on-1236606865	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira Concorrência Geral	79	Bruno Pacheco Sipoli	GRAVAÇÃO VIDEOCLIFE "BLINDADA" - BANDA MARACAJÁ	Classificado. Necessário encaminhar RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-919212836	Pessoa Física	Concorrência Geral	79	Anderson augusto Marques Craveiro	Tente se Encontrar no Labirinto das Formas	Classificado.	Videografia
on-1467840321	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira Concorrência Geral	79	Tiago Marques da Silva	Músicas para ver - videocliques do Palhaço Ritalino	Classificado. Necessário encaminhar Declaração de que é residente e domiciliado no município de Londrina, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT para o proponente pessoa física, conforme itens 2.5, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.15 do Anexo II do Edital de Chamamento. A comissão observa ainda que A inscrição por Cotas converteu-se automaticamente em Concorrência Geral, pois o proponente não compareceu à entrevista de heteroidentificação, conforme o item 6.8 do Edital e 2.7.1 do Anexo II. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-879579598	Pessoa Física Coletivo.	Cota Afro-brasileira	76	Mateus Barboni dos Santos	OMODÉ	Classificado. No campo tipo de Proponente foi indicado Pessoa Física, porém nos demais campos e documentos constam Coletivo, razão pela qual a comissão entendeu que deveria ser considerado. A comissão observa ainda que a situação de cotista do coletivo foi validada pela condição da maioria dos membros, conforme o item 6.11 do Edital e 2.7.1 do Anexo II.	Cinema
on-1550863393	Pessoa Física	Concorrência Geral	76	Pedro Henrique Paiva de Mello	KELL	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme o item 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-1389450059	Pessoa Física	Concorrência Geral	74	Yashiro Manuel Imazu	AKAI MORI - Floresta Vermelha	Classificado. Necessário encaminhar o CPF, documento que contenha todos os dados da conta bancária e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme itens 2.9, 2.16 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-369826211	Pessoa Física	Concorrência Geral	73	João Gabriel Alves da Silva	"Edifício Brisas": Videoclipe de música autoral londrinense.	Classificado.	Música
on-1726089342	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Daniele Pezenti Dias	Desculpa a Todas as Mulheres	Classificado.	Cinema
on-121140835	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Cecília Valéria Feliciano	Uma luz ao passado-presente: composições londrinenses em suas composições	Classificado.	Música
on-830684713	Pessoa Física	Concorrência Geral	70	Sérgio Luiz Fernandes Netto Pires	Jingle Coral - Vídeo Clip	Classificado.	Música
on-518809936	Pessoa Física	Concorrência Geral	70	Gabriel Forlani Zara	Clipe de "Linea Gialla"	Classificado. Necessário encaminhar RG e CPF válido, uma vez apresentado documento de CNH vencida, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Música
on-1371019592	Pessoa Física	Concorrência Geral	70	Diogo Blanco	Acordei no Futuro	Classificado.	Música
on-1117614340	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	70	Rhaissa Barbosa de Paula	Reverb de Fluxo em Londrina	Classificado.	Música

on-1263618601	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	69	Cecília de Souza Pereira Bandeira	"Elza, Mulher Brasileira no Jazz"	Classificado.	Música
on-1709326920	Pessoa Física	Concorrência Geral	69	Leopoldo Pires Nantes	ZAZOU WAVE "O que fizemos com essa terra?" (Videoclipe)	Classificado.	Mídia
on-288952301	Pessoa Física	Concorrência Geral	69	André Vinicius Bandeira	Homenagem à Alcione - A Rainha do Samba	Classificado.	Música
on-1043474552	Pessoa Física	Concorrência Geral	67	João Luiz Moura Bolognini	Videoclipe Bolo	Classificado. Necessário encaminhar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme item 2.10 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cultura Integrada e Popular
on-109137039	Pessoa Física	Concorrência Geral	66	Marco Aurélio Chiara Silva	Videoclipe por Coletivo Toque Grave	Classificado.	Música
on-792534239	Pessoa Física	Concorrência Geral	56	Tereza de Fátima Rodrigues de Carvalho	Cultura de paz na escola: Viva a Diversidade	Classificado.	Literatura
on-2073639076	Pessoa Física	Concorrência Geral	56	Eduardo Pacheco de Carvalho	Cantando na Escola: A Natureza é nossa casa	Classificado.	Música
on-1546997600	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	49	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	"PERIFERIA NA VOZ" Inclusão sonora e Artística.	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa ainda que não foi apresentado o Roteiro, conforme item 2.21 do Anexo II do Edital de Chamamento.	Música
on-926552828	Pessoa Física	Concorrência Geral	48	Felipe Candoti dos Santos	"saude" produção musical e videoclipe	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa ainda que não foi apresentado o Portfólio do proponente e Roteiro válidos, conforme o item 2.3 e 2.21 do Anexo II do Edital de Chamamento. A comissão observa ainda que o currículo encaminhado não comprova experiência na área.	Música
on-1255634797	Pessoa Física	Concorrência Geral	48	Tiago Barcelos de Lima	Video Clipe Rap Londrina	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa ainda que o documento bancário apresentado não foi considerado válido, uma vez que não contém todos os dados da conta.	Videografia
on-1821142415	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	José Paulo Brisolla de Oliveira	O Nascimento do Mundo	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Teatro
on-2009731039	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	OMODÉ	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-653527443	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Cynthia Anne Reis	Só por hoje	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Música
on-1235436917	Coletivo	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	OMODÉ	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-1432224840	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Maria Clara Villela Benitez	Devir Quimera	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Videografia

**I.3 Linha Produção de curta-metragem**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Situação	Área
on-1304761209	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	João Pedro de Almeida Mussato	A Mancha de Mônica	Classificado.	Cinema
on-116533826	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Leandro Henrique Magalhães	Memórias Vivas: Os Cinco Conjuntos, Avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Classificado.	Patrimônio Cultural e Natural
on-1351694654	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Márcio Américo Alves	Liberdade - a reintegração de detentos através da educação	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vigente no ato de inscrição e Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme os itens 2.10 e 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Mídia
on-1795754066	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Felipe Pitta Schubert Caldeira	Lobos: Cinema de Rua	Classificado. Necessário encaminhar o Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme os itens 2.12 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1815373974	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Gustavo Bertin Dias	Friendly	Classificado.	Cinema
on-1367549285	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	85	Francielli Hellena Camilo	Ipori: Memórias do Asé Londrinense	Classificado.	Cinema
on-56310254	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Documentário Plantão Sorriso Rumo aos 30 anos	Classificado.	Cinema
on-1025315466	Coletivo	Concorrência Geral	85	Nelson José Bortolin	Pisa Ligeiro: As manifestações de rua em Londrina durante a pandemia	Classificado.	Cinema

on-383256456	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Eduardo Favero	Tamarana: Jornada do Fogo	Classificado.	Cinema
on-304818798	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Maria Vitória Ticiano do Nascimento	Reminiscência	Classificado.	Cinema
on-549128628	Coletivo	Concorrência Geral	83	Gabrielly Arcas Cotrim	Trajetórias Migrantes em Londrina	Classificado. Necessário encaminhar o Currículo do proponente e a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual, conforme o item 2.2 e 2.11 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1517060051	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Caroline Silva Marcelino	A feira das margens- Documentário poético sobre a tradicional e maior feira livre de Londrina.	Classificado. Necessário encaminhar Declaração de que 50% dos participantes são do Município e Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme os itens 2.8 e 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1137009058	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Emílio Vidal de Negreiros Paiva	Me avisa quando chegar	Classificado.	Cinema
on-161354003	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	José Roberto de Oliveira	Falange Azul	Classificado.	Cinema
on-1581278853	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Felipe Teixeira Quintiliano de Oliveira	Ghada: Londrina ao sabor do Líbano	Classificado.	Cinema
on-1585917797	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	82	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	Documentário Movimento Hip-Hop	Classificado.	Cinema
on-1787912083	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	82	Edna Aparecida Aguiar	MULHERES ARTISTAS DE LONDRINA EM TRÂNSITO	Classificado.	Videografia
on-1079918949	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Elaine Oliveira de Souza	vida em Cena - A arte do teatro após 0s 60 anos	Classificado.	Teatro
on-1052661867	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Annye Camargo Consalter	Conversa em Trânsito	Classificado.	Cinema
on-334462409	Pessoa Física	Concorrência Geral	80	Eliane Aparecida Candoti	Cidade em Olhares: Memórias do Projeto Conhecer Londrina	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária), conforme o item 2.12 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Patrimônio Cultural e Natural
on-1384789463	Pessoa Física Coletivo.	Cota Afro-brasileira	80	Mateus Barboni dos Santos	Casa Cheia de Mim	Classificado. No campo tipo de Proponente foi indicado Pessoa Física, porém nos demais campos e documentos constam Coletivo, razão pela qual a comissão entendeu que deveria ser considerado. A comissão observa ainda que a situação de cotista do coletivo foi validada pela condição da maioria dos membros, conforme o item 6.11 do Edital e 2.7.1 do Anexo II.	Cinema
on-318459077	Pessoa Física	Concorrência Geral	80	Thais Tomaz Pereira	FESTIVAL HIPHOPÉ VERMELHO LONDRINA 11 ANOS PASSANDO A VISÃO	Classificado.	Hip Hop
on-1450321309	Pessoa Física	Concorrência Geral	80	Camila Taari Silva de Almeida	Uma Rosa na face a cada manhã	Classificado.	Cinema
on-1273185373	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	80	Victor Hugo de Souza Santos	RASTROS DE SANGUE	Classificado.	Cinema
on-1928293542	Pessoa Física	Concorrência Geral	78	Luciana Bittencourt Moraes	A Flor de Prometeu	Classificado. Necessário encaminhar o Currículo e Carta de anuência da Produtora e RG e CPF válido, conforme item 2.9 e 2.20 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1502883544	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Juliana Paula Galante	Como se tornar uma super heroína	Classificado. Necessário encaminhar o Argumento e documento bancário válido que contenha todos os dados, conforme item 2.16 e 2.17 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-454563796	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Rakelly Calliari Schacht	Galinhas 4.0	Classificado. Necessário encaminhar documento bancário válido que contenha todos os dados, conforme item 2.16 e 2.17 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Mídia
on-1335311534	Pessoa Física	Concorrência Geral	76	Sarah Quaglio Gregorio	A história de Arú	Classificado. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-1097030705	Coletivo	Cota Afro-brasileira Concorrência Geral	76	Talyta Elen Ferreira Teodoro	Quizomba 20 anos: Samba e outros batuques na terra vermelha	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual, conforme item 2.11 do Anexo II. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final. A comissão observa ainda que só foi encaminhada a autodeclaração da representante e não dos membros do coletivo, conforme o item 6.11 do Edital e	Cinema

						2.7.1 do Anexo II. A inscrição por Cotas converteu-se automaticamente em Concorrência Geral, pois compareceram à entrevista de heteroidentificação Talyta Elen, juntamente com Vinícius Nogueira Porto, Paulo Cesar Pires Leônico e Luiza Nascimento Braga. Porém, uma vez que o Coletivo é composto por 8 pessoas, não houve a validação da maioria. Observa-se que Talita Xavier da Silva compareceu como integrante do coletivo Quizomba, contudo seu nome não consta na Declaração de Representação do Coletivo.	
on-1958242573	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira Concorrência Geral	76	Daniele Barbosa	"Vozes do Rap Feminino em Londrina: Heranças e Renovações"	Classificado. Necessário encaminhar a Declaração de que 50% dos participantes são do Município e Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme os itens 2.8 e 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Hip Hop
on-2030661914	Pessoa Física	Concorrência Geral	75	Wendel Conninck de Almeida	Difusão do patrimônio cultural e das memórias da cidade em 360 graus	Classificado. Necessário encaminhar o RG e CPF válido e documento que contenha todos os dados da conta bancária e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme itens 2.9 e 2.16 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-1744258175	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	74	Marcos Antonio da Costa	Iemojá - Narrativas Decoloniais e Autoetnográficas	Classificado.	Videografia
on-1273700638	Pessoa Física	Concorrência Geral	74	Anderson Augusto Marques Craveiro	A Pantera Invade Havana	Classificado.	Cinema
on-13847960	Pessoa Física	Concorrência Geral	73	Lucas Werlang Meyer	Cinema londrinense: Profissão e mercado	Classificado.	Cinema
on-18832259	Coletivo	Concorrência Geral	70	Fernando Cacciolari Menezes	Atlântico – as gravações e dia a dia do O Hipertropical	Classificado.	Videografia
on-1068327264	Pessoa Física	Concorrência Geral	66	Paulo Sérgio Micali Junior	"Coração e memória do Cine Vila Rica: o retorno do cinema de rua em Londrina"	Classificado.	Cinema
on-1880041521	Pessoa Física	Concorrência Geral	64	Muriel Luvison Nunes da Silva	7 DE OCUPA CECA: A MEMÓRIA DE Vozes Enunciativas	Classificado. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Videografia
on-1455964645	Pessoa Física	Concorrência Geral	64	Vagner Moraes Simões	A Feira do Cincão	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme o item 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentada Certidão Judicial Cível do TRF4 no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-3227287	Pessoa Física	Concorrência Geral	60	Tiago Barcelos de Lima	Documentário HIP HOP Pé Vermelho - história de lutas e desafios	Classificado.	Videografia
on-711086531	Pessoa Física	Concorrência Geral	48	Sérgio Luiz Fernandes Netto Pires	MÚSICA E HISTÓRIA	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Videografia
on-1630892372	Pessoa Física	Concorrência Geral	47	Zuila de Oliveira	Melhores da Terra Vermelha: história da viola caipira em Londrina	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Cinema
on-1850413993	Pessoa Física	Concorrência Geral	43	João Adaelcio Gouveia Cezar	Londrina: Entre o Passado e o Presente	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa ainda que não foi apresentada a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme o item 2.10 do Anexo II do Edital de Chamamento.	Mídia
on-569729078	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	Casa Cheia de Mim	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-654736358	Coletivo	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	Casa Cheia de Mim	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-353072285	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Angélica Cristina de Oliveira	São Luiz - um curta da Escola Rural de Cinema	Desclassificado, pois não se enquadra na linha de curta metragem, uma vez que no primeiro plano de ação encaminhado ao Minc a oficina de criação não foi considerada como produção audiovisual, razão pela qual a linha de oficina de criação foi retirada; Também, não foi apresentado roteiro válido	Cinema
on-148051484	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	João Pedro de Almeida Mussato	A Mancha de Mônica	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema

**II.1 Linha Apoio a Cinemas Itinerantes**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Situação	Área
on-1714380380	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	88	Thyago Bezerra Melo E SILVA	CINEKOMBI NA PRAÇA	Classificado.	Cinema
on-1305417308	Pessoa Física	Concorrência Geral	79	Alexandre de Oliveira Simioni	Cine Zé	Classificado.	Cinema
on-860890069	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Renata Mariano Landgraf	Cine Cequinha Itinerante: passeando por Londrina	Classificado.	Cinema

on-195785011	Pessoa Física	Concorrência Geral	76	Arthur Henrique de Deus Ribeiro dos Santos	Mostra de Cinema Cine Terreiro	Classificado.	Cinema
on-1661300093	Pessoa Física	Concorrência Geral	49	Talyta Elen Ferreira Teodoro	Cinema em cena.	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. A comissão observa ainda que não foi encaminhada a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual conforme item 2.11 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentada a Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado no seu lugar	Cinema
<b>III.1 Linha Apoio a cineclubes</b>							
Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Situação	Área
on-253837151	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	81	Wellington Victor Pereira da Silva	Cineclubes do COCINE - Coletivo de Cinema Negro	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme o item 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cinema
on-315583494	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Yan Maran Komatsu Cavalcante	Cineclubes Alma	Classificado.	Cinema
<b>IV.1 Linha Desenvolvimento de processos e produto</b>							
Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Situação	Área
on-2107445869	Pessoa Física	Concorrência Geral	90	João Vítor Viana Ribeiro	BANDA NOVA: Abril pra Cena	Classificado.	Música
on-1366119560	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Gabriel A. De C. Esteves	TCC do bem-viver – Subindo o próprio Teto	Classificado. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme o item 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Cultura Integrada e Popular
on-1301763275	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Kaedmon Sellberg Soares	Produção Musical em Londrina	Classificado.	Música
on-2042122618	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Vanessa Nakadomari	Blá - Fantoches Artesanais ed. II	Classificado.	Artes Plásticas
on-1625126847	Coletivo	Concorrência Geral	83	Lara Britto Moratto	SESSÃO ABDUSOM - TEMPORADA 2024	Classificado.	Música
on-2143826513	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	83	Rafael Pereira da Silva	Samba no Ayê: na minha aldeia não se para o tambor	Classificado.	Música
on-436627903	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	José Paulo Brisolla de Oliveira	Audiobook: O Deserto da Memória	Classificado.	Literatura
on-1971009602	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	81	Rafael Silva Rodrigues	Ella: encontro de livreiras, livreiros e afins	Classificado.	Literatura
on-32401316	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	80	Tiago Sidney dos Santos	Rimas na Periferia	Classificado.	Hip Hop
on-218040078	Pessoa Física	Concorrência Geral	79	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	VACUI - 2ª COLEÇÃO	Classificado. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Artes Gráficas
on-395251831	Coletivo	Concorrência Geral	78	Natalia Nazo Monaco	Magnéticas apresenta: Fazendo Beats	Classificado.	Música
on-226645121	Coletivo	Concorrência Geral	74	Vinicius Rafael da Silva Lisboa	Quando a Mão Rítmica Encontra o Lobo Solitário	Classificado.	Música
on-1157382596	Coletivo	Concorrência Geral	74	Rogério Francisco Costa	Exposição Quanta Vida Cabe Aqui? - Segunda temporada	Classificado.	Teatro
on-1696088241	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	73	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	O Descarte vira ARTE! " – A produção artesanal e a ressignificação de materiais descartados, através da técnica STRING ART, em oficinas de artesanato criativo para crianças e adolescentes em CASAS LARES na cidade de Londrina-PR	Classificado.	Artesanato
on-1984370385	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Bruna Cassemiro de Andrade	Casca	Desclassificado, visto que não se enquadra no objeto e objetivos do edital, conforme item 10.3.2.1 Edital, uma vez que não tem foco cultural, não estimula a geração de produtos e processos culturais, não propicia a geração de renda e/ou ativa a economia comunitária ou estimula a qualificação de produtos e processos culturais por meio da qualificação de produtores agentes culturais a eles relacionados.	Teatro
on-430000920	Pessoa Física	Concorrência Geral	69	SILVIA HELENA DE FREITAS RUIZ	A LÍNGUA DA GENTE	Classificado.	Literatura
on-630813139	Pessoa Física	Concorrência Geral	68	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	O Mundo Mágico da Música - um espetáculo para crianças e adultos	Desclassificado, visto que não se enquadra no objeto e objetivos do edital, conforme item 10.3.2.1 Edital, uma vez que não tem foco cultural, não estimula a geração de produtos e processos culturais, não propicia a geração de renda e/ou ativa a economia comunitária ou estimula a qualificação de produtos e processos culturais por meio da qualificação de produtores agentes culturais a eles relacionados.	Música

on-1386942075	Pessoa Física	Concorrência Geral	67	Michel Frederico França Correa	História Contada	Classificado. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Teatro
on-479665235	Pessoa Física	Concorrência Geral	64	Luciana Bittencourt Moraes	Memórias do Estômago- Lembranças Gustativas dos Moradores de Londrina	Classificado. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	Patrimônio Cultural e Natural
on-1944466035	Pessoa Física	Concorrência Geral	49	Kleverton Roberto de Almeida	Série Musical - Camponês de nobre coração que vai todos os dias ao bosque colher lenha	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1. Ademais, a comissão observa ainda que não foi apresentada a minuta da programação e cartas e currículos da equipe.	Música
on-780665631	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira Concorrência Geral	47	Patrícia Menezes de Souza	Economia Criativa - Consultoria Gratuita para Microempreendedoras	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Infraestrutura Cultural
on-1554789566	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Hediane Kuasne	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO APRENDIZADO DA GINÁSTICA PÉLVICA COM FOCO NA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER BEM COMO NA IGUALDADE DE GÊNERO, USANDO A ARTE, A DANÇA, A MÚSICA E A ESPIRITUALIDADE PARA ABORDAR ESSE ASSUNTO DE FORMA LEVE E DINÂMICA.	Desclassificado, visto que não se enquadra no objeto e objetivos do edital, conforme item 10.3.2.1 Edital, uma vez que não tem foco cultural, não estimula a geração de produtos e processos culturais, não propicia a geração de renda e/ou ativa a economia comunitária ou estimula a qualificação de produtos e processos culturais por meio da qualificação de produtores agentes culturais a eles relacionados.	Cultura Integrada e Popular
on-1727557756	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	José Paulo Brisolla de Oliveira	Audiobook: O Deserto da Memória	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Literatura
on-1475501967	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	O Descarte vira ARTE! " – A produção artesanal e a ressignificação de materiais descartados, através da técnica STRING ART, em oficinas de artesanato criativo para crianças e adolescentes em CASAS LARES na cidade de Londrina-PR	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Artesanato

Londrina, 25 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

## EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

### EDITAL Nº 27/2023 – SMF - DECISÃO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – ENDEREÇOS NÃO ENCONTRADOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da decisão de Recurso de Reconsideração INDEFERIDOS com a baixa de suspensão da multa pecuniária, conforme dispõe o artigo 393 da Lei nº 11.468/2011, Código de Posturas do Município de Londrina:

A relação das processos, que retornaram dos Correios, sem o recebimento pelo requerente, com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CPF/CNPJ, NÚMERO REQUERIMENTO, abaixo discriminadas:

Nome do Contribuinte	CMC	CPF/CNPJ	Número do requerimento
Humberto Cordeiro de Araújo	2412969	350.XXX.XXX-91	52815/2018
R. Escapilato e Cia Ltda	1935143	12.862.792/0001-92	8599/2018
Imperium Bar e Pub Ltda	2392844	29.261.519/0001-05	14155/2019
Aline Emidio Krol Penteriche	2101653	20.786.683/0001-61	40919/2015
Eduardo de Assis da Silva	2412780	082.XXX.XXX-94	42903/2018

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito do indeferimento dos processos bem como da baixa da suspensão de multa pecuniária, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

Londrina, 23 de outubro de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Lucy dos Santos, Diretora de Fiscalização das Atividades Econômicas

### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 19 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO (ESPÓLIO DE)	000.319.849-91	7667/00465/2023
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO (ESPÓLIO DE)	000.319.849-91	7667/00466/2023
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		

Nome: Thiago Machado Kakitani Matrícula: 00151378  
Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011Assinatura:

Data de afiação: 19/10/2023  
Data de desafiação: 03/11/2023

## EXTRATOS

**ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-572/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022**  
**CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**  
**REPRESENTANTE: Mario Jose Tkatchuk**  
**CNPJ: 80.392.566/0001-45**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.  
**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 59.181,50 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), o que representa 4,346 % dos valores atualizados dos lotes da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O valor máximo da presente ata passará de R\$ 1.361.451,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais) para R\$ 1.420.632,50 (um milhão, quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO SEI Nº: 60.028024/2023-13**

**DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0095/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0140/2023**  
**DISPENSA Nº. DP/SMGP-0024/2023**

**CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME**

**REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart**

**SÓCIO(S):** Isreinaldo Goulart e Maria José de Souza Goulart

**CNPJ: 03.791.925/0001-96**

**OBJETO DO CONTRATO:** É objeto da presente a contratação a contratação emergencial para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a Repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - PR001761/2023 (10816317) a qual altera o valor do auxílio alimentação e os pisos salariais do motorista e monitores dos Lotes 05 e 08 - Eli Vive I, a partir de 01 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 17.309,76 (dezesete mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos)

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.133022/2023-16**

**DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0145/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0113/2023**  
**MODALIDADE Nº: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2023**

**CONTRATADA: H&M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**REPRESENTANTE: Gustavo Henrique da Silva e Haroldo de Souza Medeiros**

**CNPJ: 27.667.081/0001-34**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, a execução das obras para Reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Conjunto União da Vitória, localizada na Rua da Cidadania - Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

É objeto do presente apostilamento a retificação do §02º da Cláusula Primeira do Contrato Nº SMGP-0145/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

(...)

§02º. Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.162.514,45 (um milhão, cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, cuja composição dos valores segue abaixo:

(...)"

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

(...)

§02º. Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.162.514,45 (um milhão, cento e sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, cuja composição dos valores segue abaixo:

(...)"

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.180885/2023-74**

**DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023**

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0165/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0347/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0089/2023**

**CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

**REPRESENTANTE: João Victor Mendes - Gabriel de Oliveira Pereira**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do presente contrato, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 19.006.059990/2021-01, será de **60 (sessenta) meses** e terá início a partir do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR: R\$ 393.750,00** (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria, taxas diversas e demais créditos municipais por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitida pelo Município de Londrina e demais Órgãos da Administração Indireta em seu favor, por intermédio de suas agências, sedes e/ou conveniadas em abrangência nacional, nos termos das regras estabelecidas neste documento e seus anexos.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.162377/2023-12

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0185/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0330/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2023**

**CONTRATADA: NAGASI CONSTRUTORA LTDA**

**REPRESENTANTE:** Gabriel Andrade Batista

**SÓCIO(S):** Gabriel Andrade Batista

**CNPJ:** 42.926.178/0001-08

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR:** R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaravera, cuja especificação consta no **Edital - Anexo I** e faz parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.181789/2023-43

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP - 0215/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0332/2019.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0197/2019**

**CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.**

**REPRESENTANTE: Meire Angela Massei**

**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 0215/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de **11/11/2023**, passando a vencer em **11/11/2024**, conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.138077/2023-12

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-232/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0107/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal.

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0015/2022**

**DETENTORA DA ATA:** Altermed Material Medico Hospitalar

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI [60.014656/2022-19](#)).**

**SANÇÕES APLICADAS:**

**MULTA NO VALOR DE R\$ 391,95 (trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) – DAM ([11413973](#));**

O processo PAP/SMGP-232/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI [60.014656/2022-19](#) no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP**

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 122/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 078/2023 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar Compulsória e Definitiva das atividades educacionais do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO MAGIA BABY, situado à Av. Carlos Gomes, nº 60 – Jardim Petrópolis II - Londrina/PR, mantido por Estação Magia Baby Eireli, inscrito no CNPJ 29.026.231/0001-56.

**Art. 2º** – A presente resolução é concedida retroativo à 01/01/2022.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO PARCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0173/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [PAL/SMGP-0363/2023](#)**

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** [PGM: Despacho Terminativo 2400](#)
- 1.3. **Pregoeira:** Rafaella Martins Fernandes
- 1.4. [Portaria nº 14/2023](#)

- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 02/10/2023 ([11267206](#)), Diário Oficial da União – Seção 3 em 02/10/2023 ([11252240](#)), Diário Oficial do Estado em 02/10/2023 ([11252204](#)), Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), a partir de 29/09/2023 ([11271722](#)), "site" oficial do Município a partir de 04/10/2023 ([11272400](#)) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 04/10/2023 ([11272390](#)).
- 1.6. Data da realização do certame: às 13h00min do dia 20/10/2023;
- 1.7. Ata da sessão pública: [11390352](#)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [11388829](#)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.154401/2023-31](#).

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- a) JUNIOR DE CARVALHO - RESTAURANTE, CNPJ nº 29.760.349/0001-03;
- b) BRASIE RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 48.750.546/0001-96;
- c) ZUPPA ITALIANA RESTAURANTE'S LTDA, CNPJ nº 04.157.093/0001-13.

### 2.2. Classificadas:

- a) JUNIOR DE CARVALHO - RESTAURANTE, CNPJ nº 29.760.349/0001-03;
- b) BRASIE RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 48.750.546/0001-96;
- c) ZUPPA ITALIANA RESTAURANTE'S LTDA, CNPJ nº 04.157.093/0001-13.

### 2.3. Desclassificadas: Não há.

### 2.4. Habilitadas:

- a) BRASIE RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 48.750.546/0001-96;
- b) As empresas A. JUNIOR DE CARVALHO - RESTAURANTE e ZUPPA ITALIANA RESTAURANTE'S LTDA, estão pendentes de documentação para regularização fiscal, com prazo registrado em Ata.

### 2.5. Inabilitadas: Não há.

### 2.6. Recursos: Não houve.

### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

Conforme Mapa de Apuração, adjudico à empresa vencedora do **Lote 01**:

Fornecedor								
BRASIE RESTAURANTE LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	8404	<a href="#">REFEIÇÃO TIPO 1</a>		R\$ 17,90	5100	UN	R\$ 91.290,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 91.290,00

### 2.7.2. Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:

- a) HABILITAÇÃO: [11390088](#)
- b) PROPOSTA FINAL: [11390352](#)

## 3. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação PARCIAL do processo.

Londrina, 25 de outubro de 2023. Rafaella Martins Fernandes – Pregoeira.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI: [19.008.154401/2023-31](#)

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGMV/SMGP-0173/2023**, em especial quanto ao RELATÓRIO PARCIAL do PREGÃO (doc. [11418974](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o LOTE 01 à licitante vencedora BRASIE RESTAURANTE LTDA, e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## PORTARIAS

### PORTARIA ACESF-PO Nº 193 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2023** cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Roberta Stein** matrícula nº10284-9 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Maria Letícia Macedo Kumei**, matrícula 10328-4

**Art. 2º** Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 23 de outubro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

---

#### **PORTARIA ACESF-PO Nº 194, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) **468/2023** cujo objeto é **registro de Preços para locação de veículo dotado de Guindauto com cesto aéreo duplo acoplado isolado, Guindaste e Mini Carregadeira dotada de caçamba.**

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Paulo Rafael da Silva Massoni** matrícula nº **103055** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente o servidor **Matheus Teixeira Stringueta - mat . 102490**

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 23 de outubro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

---

#### **PORTARIA ACESF-PO Nº 199 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2023** cujo objeto é eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Roberta Stein** matrícula nº10284-9 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Maria Letícia Macedo Kumei**, matrícula 10328-4

**Art. 2º** Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 23 de outubro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

# PORTARIAS

## PORTARIA AMS-PO Nº 775, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Nomeia Representantes para Comissão de Acompanhamento do Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº SMGP-0098/2022 celebrado entre o Município de Londrina/Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBEL) para prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média complexidade e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial ao que determina o art. 32, seção IV, capítulo V;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 60.014272/2023-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº SMGP-0098/2022 - AEBEL, na condição de titular e suplente:

I. Representantes da Contratada:

a. Noemi Garcia Moraes (titular);

b. Rúbia Izaltina Gomes de Souza dos Santos (suplente).

II. Representantes dos Contratantes:

a. Maria de Fátima Aquino Alvim (titular);

b. Ingrid Moriya Dea (suplente).

III. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a. Edvaldo Viana (titular);

b. Wagner Aguiar de Almeida (suplente).

IV. Representantes do Estado/17ª Regional de Saúde:

a. Mayra Moreira Sorilha (titular);

b. Josilaine Porfirio da Silva (suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA AMS-PO Nº 758, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Torna público a Metodologia de Avaliação de Fraldas Descartáveis.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronizar os testes de fraldas descartáveis oferecidas em propostas de processos licitatórios para aquisição por esta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a atualização referente à metodologia constante no Anexo I (11387889) desta Portaria para avaliação de fraldas descartáveis oferecidas em propostas de processos licitatórios para aquisição por esta Secretaria, assim como o *Check List* da avaliação, Anexo II (11387890).

**Art. 2º** O método deverá ser revisto a cada período de 12 meses, preferencialmente, pelos mesmos técnicos pertencentes aos órgãos demandantes do produto ou pela respectiva comissão de avaliação, permitida a sua revisão em período inferior, caso se constatem melhorias a serem implementadas, visando facilitar ou complementar a realização do procedimento.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria AMS-PO Nº 300, de 02 de maio de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO I

#### METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

**Descrição:** Metodologia da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina para avaliação de amostras de fraldas descartáveis apresentadas nos processos de licitação.

1. **DO OBJETIVO:** Avaliar se as fraldas descartáveis apresentadas como amostras no processo licitatório são compatíveis com as descrições constantes em edital.

2. **DA DESCRIÇÃO**

2.1 Para o teste da amostra de fralda descartável, o avaliador deverá considerar e manifestar-se sobre os seguintes indicadores, sem prejuízo de outras especificações contidas no edital para o produto:

2.1.1. Medidas (peso e comprimento);

- 2.1.2. Distinção de 3 camadas;
- 2.1.2.1 **Externa:** impermeável e resistente;
- 2.1.2.2 **Intermediária (recheio):** composta de polpa de celulose (algodão hidrófilo) e polímero absorvente (gel), com capacidade mínima de 6 horas de absorção, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, bem como sua integridade e posicionamento (não deslocamento da polpa de celulose/algodão) durante o uso; Avaliar ainda o percentual do perímetro de cobertura da polpa de celulose, acabamento do material nas bordas deve ser sutil, e o posicionamento dos polímeros não deve ter contato com a pele;
- 2.1.2.3 **Interna:** confeccionada em falso tecido, a base de polipropileno, macia, devido ao contato com a pele, que deve cobrir totalmente a superfície interna da fralda;
- 2.1.3. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas;
- 2.1.4. Acabamento;
- 2.1.5. Fitas adesivas reposicionáveis e hipoalergênicas;
- 2.1.6. Bordas laterais dotadas de múltiplos elásticos flexíveis para ajuste anatômico perfeito;
- 2.1.7. Barreira anti-vazamentos elástica para ajuste anatômico perfeito;
- 2.1.8. Ausência de perfume;
- 2.1.9. Informações na embalagem;
- 2.1.10. Validade mínima de 24 meses.

**3. DA METODOLOGIA**

- 3.1 **Avaliação de medidas:** Para circunferência abdominal devem ser medidas as duas bases da fralda, a fim de atestar que a soma corresponde à circunferência mínima exigida (excluindo da soma a parte mínima que necessita estar sobreposta para fechamento da fralda). O cumprimento deve ser avaliado de forma a visualizar a proporcionalidade em relação à circunferência.
- 3.2 **Avaliação das 3 camadas:** Cortar a fralda ao meio, e por aferição visual e manuseio conferir a presença das 3 camadas:
  - 3.2.1 A verificação da camada externa (impermeável e resistente) deve ser verificada com a despejo de líquido, a fim de constatar a impermeabilidade. A resistência, puxando a camada em lados opostos a fim de verificar se não se rompe com facilidade.
  - 3.2.2 A verificação da camada interna deve se dar a partir da visualização, para aferir se cobre toda a superfície interna da fralda, e com o toque, para constatação de sua maciez.
  - 3.2.3 A verificação da camada intermediária se dará com o despejo de líquido, considerando o volume do teste contido no quadro 1, a seguir.

PESO (APROXIMADO)	DÉBITO URINÁRIO APROXIMADO NAS 24H DE ACORDO COM PESO (1 A 2 ML/KG/24H)	TAMANHO DE FRALDA	VOLUME DE LÍQUIDO DO TESTE
Até 4Kg	Até 200mL/24horas	RN ou PP	30mL
Até 8Kg	Até 240mL/24horas	P	40mL
Até 10Kg	Até 240 – 480mL/24 horas	M	80mL
Até 13Kg	Até 620mL/24horas	G	100mL
Até 15Kg	Até 720mL/24horas	XG	120mL
Até 24Kg	Até 960mL/24horas	XXG (SEG)	160mL
Até 33Kg	1400mL/24horas	Infanto-juvenil	230mL
20 a 40Kg	Até 1900mL/24 horas	Geriátrica P	250mL
40 a 70Kg	Até 3000mL/24 horas	Geriátrica M	250mL
Mais de 70Kg	Até 3000mL/24horas	Geriátrica G, XG	250mL

Quadro 1: Correlação de peso, débito urinário, tamanho e volume para teste das fraldas.

- a) **Avaliação do polímero (gel) absorvente e da integridade da camada intermediária:** Para testar capacidade de absorção do material, deverá ser colocado o volume do teste (correspondente ao tamanho da fralda) de água aquecida (próximo à temperatura 36 graus, aferível por termômetro) com corante, conforme indicado no Quadro 1, despejando lentamente o líquido no centro do interior da fralda. Após 2 horas, o avaliador deverá constatar o desempenho da absorção movendo o material de um lado para o outro no mínimo 2 vezes, a fim de observar se ocorreu absorção do líquido e se a camada intermediária se manteve íntegra e posicionada (bloco de algodão não deve se deslocar do local). Como parte do teste, será colocado um papel absorvente sob a camada interna, com pequena pressão das mãos, a fim de verificar a transferência/absorção do líquido. Em seguida, novamente ocorrerá o despejo de metade do volume indicado acima, cujo teste de absorção será realizado, nos mesmos moldes, uma hora depois. O procedimento será novamente repetido em 2 horas, mas nesta ocasião, sem a injeção de líquido, com o intuito de verificar a capacidade da fralda de retenção mínima de 6 horas.
- i - O avaliador deverá relatar o que observou, se houve a adequada absorção do líquido, se houve transferência da umidade, se a parte de algodão intermediária se manteve íntegra e posicionada, sendo que a resposta negativa a qualquer das questões acarretará a reprovação da amostra no teste.
- ii - O volume para o teste foi estabelecido considerando a quantidade normal de diurese do paciente nas 24 horas, entendendo que a troca da fralda ocorreria até a 6ª hora aproximadamente, levando em conta as regras de cuidado e higiene necessárias para com a criança/indivíduo, visando evitar dermatites e lesões de pele.
- iii - Para as fraldas geriátricas do tamanho P, M, G e XG, convencionou-se o volume do teste considerando que o débito urinário está relacionado à ingestão/oferta hídrica e patologias associadas.
- b) **Perímetro da cobertura da polpa de celulose, acabamento da polpa nas bordas, e posicionamento dos polímeros:** O avaliador deverá conferir/medir a proporção de cobertura/distribuição da camada intermediária, de acordo com o comprimento da fralda, visando aferir o percentual mínimo exigido em edital (no mínimo 80% da superfície nas fraldas infantis, e 70% nas geriátricas), o que contribui para adequada absorção e evitar vazamentos. O acabamento da polpa de celulose deve ser verificado com o manuseio/toque/observação, visando aferir a delicadeza no fim da camada intermediária (não existir relevo saliente neste ponto, a fim de evitar que o arremate brusco cause lesões na pele), verificando da mesma forma resquícios de polímeros absorventes não posicionados adequadamente (escape de polímeros além da camada intermediária de algodão), que podem causar também levar a ferimentos devido ao atrito, cuidados que se justificam especialmente por se tratarem de pacientes acamados, com maior atrito na região de uso das fraldas.
- 3.3 **Avaliação das bordas laterais:** Se múltiplos elásticos flexíveis, e presença de barreira anti-vazamentos elástica confeccionada em falso tecido, a base de polipropileno, observando maciez, devido ao contato com a pele, bem como esticando a fralda a fim de observar se retomam a posição inicial, para constatar o ajuste anatômico. As análises ocorrerão por meio de observação e manuseio do material.
- 3.4 **Avaliação das fitas adesivas reposicionáveis e seu número (mínimo de 2 nas infantis, 4 nas geriátricas) e emprego sem danificar a fralda:** Para tanto, será realizado teste de posicionamento da fita e reposicionamento 2 vezes em cada lado da fralda.
- 3.5 **Avaliação do perfume:** Constatar ausência de odor característico, inclusive checando a composição da fralda na embalagem.
- 3.6 **Avaliação da embalagem:** O avaliador deverá identificar na embalagem do produto se testado dermatologicamente, intervalo referente ao peso em quilos, medidas, quando for o caso, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses, e quantidade do produto. Se constam as informações que são atóxicas, antialérgicas ou testadas dermatologicamente, anatômicas e unissex.

**4. DO NÚMERO DE AMOSTRAS PARA TESTE**

- 4.1 Para teste físico deverá ser enviado no mínimo um pacote fechado, e o teste realizado em 3 unidades de cada tamanho.

4.2 Para avaliação no paciente, quando for o caso, deverá ser enviada no mínimo 6 unidades.

## 5. DO TESTE

- 5.1 O teste deverá ser realizado por no mínimo 3 servidores designados;
- 5.2 O teste deverá ser realizado para cada tamanho de fralda relacionado no edital respectivo;
- 5.3 Após o recebimento das fraldas para teste, o retorno da análise deverá finalizar em no máximo 2 dias úteis, contado inclusive o dia do recebimento do produto para teste.
- 5.4 Quaisquer servidores indicados para realização da avaliação do produto deverão seguir o presente método, gerando parecer específico, assinado pelos mesmos, avaliando cada um dos quesitos apontados no item 2, na forma estabelecida no item 3, com emissão de relatório descrevendo que foi observado a partir da metodologia aplicada.
- 5.5 Após análise, as amostras enviadas e não submetidas ao teste deverão ser armazenadas com identificação mínima por meio de arquivo contendo foto da embalagem, lote e processo licitatório para contra prova, caso seja necessário, por período não inferior a 12 meses após a assinatura da ata.
- 5.6 O resultado do teste será inserido em processo SEI da respectiva licitação, em documento próprio, conforme check list padronizado, contendo todos os critérios elencados na metodologia;
- 5.7 Deverão ser geradas e arquivadas imagens das condições da fralda após o teste realizado e respectivo manuseio, cujas imagens poderão ser incluídas no relatório final respectivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os fatores alergênicos e toxicidade, embora não sejam testados na avaliação da amostra, podem ser suscitados a qualquer momento, mesmo que aprovada a marca, caso haja relato de reação alérgica frequente relacionada ao uso da fralda, envolvendo no mínimo 20% dos pacientes que utilizam a fralda.
- 6.2 Devem-se considerar os cuidados dispensados ao paciente como mudança de decúbito, higienização adequada, entre outros, motivo pelo qual há a dispensação de quantidade suficiente para a troca de fraldas a cada 4 horas.
- 6.3 A critério da administração (equipe técnica) e desde que a alternativa não comprometa o suprimento do estoque, poderá ser enviada amostra para utilização no paciente, que deverá emitir, inclusive por seu cuidador, relato e opinião justificadas, no entanto, o parecer final deverá ser fundamentado tecnicamente, por servidores designados, conforme parâmetros descritos neste método, ou mediante teste diverso que possa atingir a mesma finalidade.
- 6.4 As fraldas aprovadas nos testes poderão compor ROL DE MARCAS APROVADAS para o edital seguinte.

## 7. REFERÊNCIAS

- FELICE, V. B. et al. Pacientes oligúricos hemodinamicamente estáveis geralmente não respondem ao desafio hídrico. Rev. bras. ter. intensiva, p. 564-570, 2020.
- VILLELA, L. D; MOREIRA, M. E. L. Protocolo Nutricional da Unidade Neonatal – Rio de Janeiro: Fiocruz, Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Fernandes Figueira, 2020.
- MATSUNO, A. K. Reconhecimento das Situações de Emergência: Avaliação Pediátrica. Medicina (Ribeirão Preto) 2012;45(2): 158-67. Disponível em: <http://www.fmrp.usp.br/revista>
- VALE, E. C. S. Primeiro atendimento em queimaduras: a abordagem do dermatologista. An. Bras. <https://www.scielo.br/abd/a/TwnrQGbRB7MJFT5G9tDmMD/abstract/?lang=pt>
- MARCONATO, J. C. FRANCHETTI, S. M. Polímeros Superabsorventes e as Fraldas Descartáveis. Rev. Química nova na escola, p. 42. Nº 15, Maio 2002. [//qnesc.s bq.org.br/online/qnesc15/v15a09.pdf](http://qnesc.s bq.org.br/online/qnesc15/v15a09.pdf)

### Elaboração:

Aline Loiola Moura Bianconi – Enfermeira, Coordenação Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS/AMS  
 Carolina Monteiro Laba Vasques - Farmacêutica - Coordenadora da Assistência Farmacêutica/DLMS/AMS  
 Claudia Denise Garcia – Enfermeira, Diretoria de Serviços Complementares em Saúde/DSCS/AMS  
 Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar - Farmacêutica Assessora Técnica/AMS  
 Nazilda Ventura Salviano – Enfermeira, Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS/AMS  
 Viviani Cristina Bolognini – Farmacêutica, Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS/AMS

### Revisão:

Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar – Farmacêutica Assessora Técnica/AMS  
 Lilian Soares Gozi – Assessora Jurídica/AMS

 <b>PREFEITURA DE LONDRINA</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>CHECK-LIST PARA AVALIAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS</b>
--	--

## ANEXO II

### 1. CHECK-LIST PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

#### 2. DADOS:

- 2.1 PREGÃO: \_\_\_\_  
 2.2 LOTE: \_\_\_\_  
 2.3 CÓDIGO DO PRODUTO: \_\_\_\_  
 2.4 MARCA/MODELO \_\_\_\_

#### 3. Análise: (A) Atende; (NA) Não Atende.

Nº	CRITÉRIO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA QUANDO "NA"
1	Medidas (peso e comprimento);		
2	Distinção de 3 camadas;		
3	<b>Externa:</b> impermeável e resistente;		
4	<b>Intermediária (recheio):</b> composta de polpa de celulose (algodão hidrófilo) e polímero absorvente (gel), com capacidade mínima de 6 horas de absorção		

5	<b>Interna:</b> confeccionada em falso tecido, a base de polipropileno, macia		
6	Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas;		
7	Acabamento;		
8	Fitas adesivas reposicionáveis e hipoalergênicas;		
9	Bordas laterais dotadas de múltiplos elásticos flexíveis;		
10	Barreira anti-vazamentos elástica;		
11	Ausência de perfume;		
12	Informações na embalagem;		
13	Validade mínima de 24 meses.		

**4. INFORMAÇÃO AMOSTRA AVALIADA:**

Lote (descrito na embalagem) \_\_\_\_\_

Data de fabricação \_\_\_\_\_

**5. IMAGENS ANEXADAS:**

**6. DECLARO QUE PARA A ANÁLISE FOI SEGUIDA A METODOLOGIA ESTABELECIDADA, CONFORME ANEXO I, E QUE AS AMOSTRAS REMANESCENTES DA MARCA APROVADA SEGUIRÃO PARA ARMAZENAMENTO VISANDO EVENTUAL CONSULTA PARA CONTRA-PROVA.**

**7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA MEMBROS/DATA**

## EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0100/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0044/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022****CONTRATADA:** ASN HEAL CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA LTDA.**REPRESENTANTE:** ALEXANDRA SOUZA NEUBA.**CNPJ:** 24.685.150/0001-44**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a alteração do CNPJ da empresa no contrato.**PROCESSO SEI Nº:** 60.028478/2023-94**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2023

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 006/2023 - FUL**

Processo Administrativo: N.º 104/2023- FUL

Pregão Eletrônico: 068/2023- FUL

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Servmax Serviços Urbanos Ltda.**OBJETO DO ADITIVO:** Supressão do Contrato 006/2023- FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de roçagem em imóveis particulares nas áreas urbanizadas e nos distritos rurais de Londrina no percentual aproximado de 65,92%.**VALOR:** O valor mensal do contrato passa a R\$ 16.596,81 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).**DATA:** Londrina, 20 de outubro de 2023.**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SERVMAX**SERVIÇOS URBANOS LTDA:** Tiago Ignacio dos Santos/Sócio Administrador.**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 007/2022 - FUL**

Processo Administrativo: N.º 250/2022- FUL

Pregão Eletrônico: 154/2022- FUL

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Szcymezszyn e Cia Ltda.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 007/2022-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e de manutenção predial nas dependências dos Terminais de integração do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina pelo período de 3 meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento para objeto semelhante, o que ocorrer primeiro.**VALOR:** O valor mensal do contrato é de R\$ 265.346,32 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).**DATA:** Londrina, 09 de outubro de 2023.**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SZCYMEZSZYN E CIA LTDA: Edna Machado Rosa/Sócia Administradora.**CONTRATO Nº:** 013/2023-FUL**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 008/2023-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 008/2023-FUL**PARTES:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado Web Portal Parana Ltda – CNPJ 04.168.559/0001-86.**OBJETO:** Prestação de serviço de publicação de atos oficiais promovidos pelo Fundo de Urbanização de Londrina em jornal de grande circulação.**VALOR TOTAL:** R\$ 71.973,90 (setenta e um mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), para utilização no período de 36 meses.

**DATA:** Londrina, 17 de outubro de 2023.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; WEB PORTAL PARANA LTDA: Jose Nicolas Murta Mejia/Socio Administrador.

---

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023-FUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-FUL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e de manutenção predial nas dependências dos Terminais de Integração e Estações de Embarque e Desembarque do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina, compreendendo o fornecimento de todos os insumos, de materiais de limpeza e higiene, de ferramentas, de equipamentos, de máquinas, de equipamentos de segurança e de mão-de-obra.

**EMPRESA VENCEDORA:** Bluserves Serviços Terceirizados Ltda C.N.P.J nº 33.357.022/0001-62

**VALOR:** Valor mensal R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) totalizando R\$ 3.828.000,00 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil), pelo período de 12 meses.

Londrina, 19 de outubro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

**EDITAL nº 215/2023 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 205/2023, referente ao Auto de Infração nº 200/2023, tendo como Fornecedor **ANDREI GONCALVES FERREIRA PORTELA 06012938195 (ANDREI PORTELA)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.581.189/0001-63, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; art. 39, inciso XII; - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.  
Londrina, 24 de outubro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

---

**EDITAL nº 216/2023 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 265/2023, referente ao Auto de Infração nº 260/2023, tendo como Fornecedor **IKEG TRADING LTDA (IKEG)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.973.569/0001-15, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; e art. 39, incisos II e XII e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.  
Londrina, 24 de outubro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

---

**EDITAL nº 217/2023 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 280/2023, referente ao Auto de Infração nº 275/2023, tendo como Fornecedor **E.S.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 75.098.632/0001-39, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III e IV; art. 39, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.  
Londrina, 24 de outubro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

**EDITAL nº 218/2023 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita denúncia sob o nº 23.10.0044.001.00022-2, tendo como Consumidor(a) **CARMEN [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 033.xxx.xxx-67, e **M D TURISMO E CONSULTORIA LTDA (PREEMIER VIAGENS E TURISMO LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 45.435.839/0001-90, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, aqui presente, vem por meio deste órgão relatar que, na data de 23/03/2023, efetuou a compra de um pacote de viagens através da fornecedora PREEMIER VIAGENS E TURISMO LTDA, com destino Salina, Maragogi, no valor de R\$500,00 de entrada, mais o valor de R\$2.875,00 no qual fora parcelado em 6x no cartão de crédito da consumidora. Acontece que, no mês de Junho, a reclamante aqui presente, e sua mãe que também efetuou a compra desse pacote, foram até a agência física dessa empresa, para retirarem as passagens, mas tal fornecedora estava fechada, sendo assim, tentou contato com o proprietário, Sr. Marcio Negrini, mas também não obteve nenhuma resposta. Diante disso, não restando outra opção a consumidora, foi até uma delegacia registrar um boletim de ocorrência sobre o caso e fora informada pela agente, que casos semelhantes ao dela estavam ocorrendo com frequência contra essa empresa. Perante isso, compareceu também junto a este órgão para deixar registrada sua denúncia, frente a esse caso.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 24 de setembro de 2023.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

**EDITAL nº 219/2023 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita denúncia sob o nº 2310004400100059301, tendo como Consumidor(a) **IGREJA MISSIONÁRIA [omissis]**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 80.xxx.xxx/0001-99, e **AUDIO SONORA S/S LTDA (AUDIO SONORA)**, inscrito no CNPJ sob nº 04.433.940/0001-25, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“O consumidor, pessoa jurídica representada via procuração, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar uma reclamação com fornecedora “Áudio Sonora”. Em 23 de junho de 2022, consumidor contratou serviços de fornecedora para realizar uma reforma (relacionada a acabamento e acústica) em seu estabelecimento, pagando aproximadamente R\$17.204,00 pelo serviço. Consumidor reclama de execução do serviço, que, até data presente, foi feito, ou de maneira precária, ou não realizado, com fornecedora mostrando imperícia. Consumidor relata que espuma de acabamento está desgrudando, com partes não anexadas propriamente, e a reaplicação de material não foi feita ainda. Consumidor relata ter tentado entrar em contato novamente com fornecedora, para que serviço pudesse ser finalizado, mas não recebeu alguma resposta desde junho.*

*Diante de tais relatos, comparece o consumidor para solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar suas demandas.*

Pedidos:

*I – Reaplicação de material contratado, no caso, a espuma acústica, térmica e antichamas, devido a fixação debilitada. Garantir que espuma se mantenha em seu lugar.*

*II- Entrega de certificado de madeira antichamas, exigência do Corpo de Bombeiros.*

*III- Realizar acabamento mais realçado em determinadas instalações.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 24 de setembro de 2023.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

## ENTIDADE

# A ASSOCIAÇÃO ARTIS COLEGIUM ASS. CULTURAL

## AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

A ASSOCIAÇÃO ARTIS COLEGIUM ASS. CULTURAL torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços de CONTABILIDADE no Projeto ORQUESTRANDO O FUTURO - Oficinas de Musicalização.

**OBJETO:** Prestação de serviço de assessoria contábil, avaliação da movimentação financeira.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 26/10/2023 à 30/10/2023, das 08h00 às 18h00.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Pref. Hugo Cabral, 920 -artiscolegium@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3026-4212 ou 99938-4003.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 24 outubro de 2023.

Thalita Deldotti Alcantara

Presidente

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 14/2023**  
**Exclusivo para participação de ME/EPP**  
 Processo Administrativo n.º 45/2023  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para a Câmara Municipal de Londrina.**  
**RECURSOS:** Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 26.000,25 (vinte e seis mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos).**

**DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9h15 do dia 13/11/2023.**

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> – UASG: 926708.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=655> ou poderá ser solicitado através do e-mail

[licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Londrina/PR, 24 de outubro de 2023.

Leandro Silva da Rosa  
 Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina/PR

## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo – DG n.º 36/2023 – Dispensa de Licitação n.º 18/2023**

**Objeto: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo, 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2023 - Aquisição de livros técnicos impressos.**

Diante da documentação juntada aos autos e com fundamento nos arts. 71, IV, §4º e 72, VIII da Lei 14.133/2023, **autorizo** a presente Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2023, e **homologo** seu resultado para a contratação das empresas **RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.544.986/0001-25; **DISAL – DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.277.041/0001-87; **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.809/0001-10, e **EDITORA DIALETICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.431.939/0001-05, para o objeto e valores abaixo indicados.

<b>RAMALIVROS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b> CNPJ nº 01.544.986/0001-25		
Item	Livros	Valor
1	Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas - 2ª Edição	R\$ 344,50
2	Administração Pública e Servidores Públicos - 3ª Edição	R\$ 228,80
3	Atividade Legislativa do Poder Executivo - 4ª edição	R\$ 126,10
4	Direito das Concessões de Serviço Público: Concessões, parcerias, permissões e autorizações – 2ª Edição	R\$ 104,00
5	Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública	R\$ 152,75
6	Licitação Pública e Contrato Administrativo – 6ª Edição	R\$ 224,25
7	Pregão Eletrônico: Comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019	R\$ 68,25
8	Manual de processo administrativo disciplinar e sindicância: À Luz da Jurisprudência dos Tribunais e da Casuística da Administração Pública	R\$ 222,95
16	Processo Legislativo Constitucional	R\$ 95,91 (x 2 unidades)
17	Manual de Direito Administrativo – 11ª Edição	R\$ 135,93
18	Direito Tributário – 17ª Edição	R\$ 135,93
19	Manual de Direito Financeiro – 12ª Edição	R\$ 143,92
20	Código de Processo Civil Comentado – 8ª Edição	R\$ 217,43
21	Redação Jurídica: Estilo profissional, forma, estrutura, coesão e voz – 2ª Edição	R\$ 111,92 (x 2 unidades)
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 2.520,47</b>

**DISAL – DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.**  
 CNPJ nº 62.277.041/0001-87

Item	Livros	Valor
9	Reforma da Lei de Improbidade Administrativa - Comparada e Comentada	R\$ 107,87
10	Orçamento Público – 19ª Edição	R\$ 139,86
11	Orçamento Governamental - Teoria - Sistema - Processo	R\$ 157,62
12	Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática – 12ª Edição	R\$ 173,53
13	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comparada e Comentada – 3ª Edição	R\$ 152,76
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 731,64</b>

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ Nº 01.795.809/0001-10		
Item	Livros	Valor
14	Previdência dos Servidores Públicos - Regimes Próprio, Geral e Complementar – 9ª Edição	R\$ 243,67
15	Processo Legislativo, Controle de Constitucionalidade e Legística: A Exigência Constitucional de Qualidade Formal da Lei e seus Reflexos no Processo Legislativo e no Controle de Constitucionalidade	R\$ 89,29
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 332,96</b>

EDITORA DIALETICA LTDA CNPJ Nº 32.431.939/0001-05		
Item	Livros	Valor
22	Curso de técnica legislativa: teoria e prática	R\$ 69,90
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 69,90</b>

<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.654,97</b>
-----------------------------	---------------------

Londrina-PR, 24 de outubro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo – DG nº 46/2023 – Dispensa de Licitação nº 22/2023.**

**Objeto: Contratação de serviço de cópias de chaves e fornecimento de cadeados.**

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MAICON ARANDA DUIN CHAVEIRO, inscrita no CNPJ nº. 19.972.442/0001-28, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

MAICON ARANDA DUIN CHAVEIRO CNPJ nº. 19.972.442/0001-28				
Item	Especificação	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor Total
1	Cópia de chave tipo “yale” de portas e gaveteiros	270	R\$ 6,00	R\$ 1.620,00
2	Cópia de chave tipo “gorje”	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Aquisição de <b>cadeado de latão maciço 40 mm com duas chaves</b>	8	R\$ 30,50	R\$ 244,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.884,00</b>	

Londrina-PR, 24 de outubro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)